

## ABORDAGENS E CONCEPÇÕES DO TERRITÓRIO: DIÁLOGOS ENTRE GEOGRAFIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PAULA VANESSA DE FARIA LINDO**

Doutora em Geografia, Docente do Curso de Geografia da  
Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim-RS<sup>1</sup>  
[paula.lindo@uffs.edu.br](mailto:paula.lindo@uffs.edu.br)

**RESUMO:** A Assistência Social foi inscrita na Constituição Federal de 1988 como um dos pilares do sistema de seguridade social e, posteriormente, ficou marcada na história a construção da Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada em 1993. Após 2003, ela é fortalecida institucionalmente com a elaboração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004. O “território”, na lei, passa a ser a unidade de referência para o desenvolvimento e combate à pobreza. Na Geografia, é no final do século XX em diante que a abordagem territorial adquire substância teórico-metodológica nos estudos sobre o papel das relações sociais e do poder nos processos de produção do espaço. O presente artigo busca revelar abordagens e concepções do território na Geografia brasileira, com o propósito de aprofundarmos o diálogo com outros profissionais, dentre eles os do Serviço Social, e contribuir com o debate crítico vislumbrando a elevação da efetividade da PNAS.

**Palavras-chave:** território; territorialização; territorialidade; Geografia; assistência social.

## APPROACHES AND CONCEPTIONS OF THE TERRITORY: DIALOGUES BETWEEN GEOGRAPHY AND SOCIAL ASSISTANCE

**ABSTRACT:** The social assistance was included in the Federal Constitution of 1988 as one of the pillars of the social security system and subsequently was marked in the history of the political struggle for the construction of the Organic Law of Social Assistance, approved in 1993. After 2003 it is institutionally strengthened with the establishment of the National Social Assistance Policy (PNAS), adopted in 2004. The territory, law, becomes the reference unit for development and combating poverty. Of Geography, especially in the late twentieth century onwards, the territorial approach acquires theoretical and methodological substance in studies on the role of social and power relations in space production processes. In this sense, this article seeks to reveal the different approaches and conceptions of territory in the Brazilian Geography in order to deepen dialogue with professionals as social workers and contribute towards the critical debate gleaming raising the effectiveness of the PNAS.

**Keyword:** territory; territorial; territoriality; Geography; social service.

## ENFOQUES Y CONCEPCIONES DE TERRITORIO: DIÁLOGOS ENTRE GEOGRAFÍA Y ASISTENCIA SOCIAL

**RESUMEN:** La Asistencia Social quedó registrada en la Constitución Federal de 1988 como uno de los pilares del sistema de seguridad social y, posteriormente, se marcó en la historia la construcción de la Ley Orgánica de Asistencia Social, aprobada en 1993. A partir de 2003, se fortalece institucionalmente con la elaboración de la Política Nacional de Asistencia Social (PNAS), aprobada en 2004. El “territorio”, en la ley, se convierte en la unidad de referencia para el desarrollo y la lucha contra la pobreza. En Geografía, es a finales del siglo XX cuando el enfoque territorial adquiere sustancia teórica y metodológica en los estudios sobre el papel de las relaciones sociales y el poder en los procesos de producción espacial. Este artículo busca revelar enfoques y concepciones del territorio en la Geografía brasileña para profundizar el diálogo con otros profesionales que incluyen el Trabajo Social y contribuir al debate crítico con miras a incrementar la efectividad de las PNAS.

**Palabras clave:** territorio; territorialización; territorialidad; Geografía; asistencia social.

<sup>1</sup> Endereço para correspondência: Rodovia ERS135, km72, 200, CEP:99700-970, Cx. Postal 764 - Erechim, RS - Brasil.

## Introdução

O presente artigo busca revelar abordagens e concepções do território na Geografia brasileira com o propósito de aprofundarmos o diálogo com os profissionais de outras áreas, entre eles o Serviço Social e contribuir com o debate crítico vislumbrando a elevação da efetividade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Intencionamos, ao sistematizar compreensões sobre o conceito de território, aumentar o leque de possibilidades teórico-metodológicas, com o propósito de aprofundarmos o diálogo com os profissionais do Serviço Social, entre outros, e contribuir para com o debate crítico vislumbrando a elevação da efetividade da PNAS. Utilizado em várias áreas do conhecimento, tanto nas ciências humanas quanto nas ciências naturais, historicamente o conceito de território tem sido abordado sob leituras diversas de acordo com os métodos investigativos utilizados nas diferentes perspectivas analíticas. A trajetória de construção e concepção do conceito, ao longo da história da Geografia, também recebeu uma grande variedade de significados.

Podemos afirmar que, no Brasil, notadamente a partir da década de 1990, muitos professores/pesquisadores da Geografia têm assumido o território como um importante conceito de análise e interpretação das relações sociais no e com o espaço. O caráter relacional do espaço é colocado no centro dos debates, como produto e condição dos processos sociais constituídos por relações de poder, controle, dominação, resistência e cooperação.

Uma característica histórica da Política Social brasileira é sua fragmentação; concebida setorialmente como se o social fosse a simples somatória de setores da vida, sem articulação, numa apreensão parcializada da realidade social. A Assistência Social desenvolvia-se como um conjunto de ações fragmentadas, como “dádivas” à população pobre, não circunscrita no quadro de Política Social de Direitos, a até bem pouco tempo, no Brasil. De outro lado a partir da Constituição de 1988 a ênfase da Política Social como direito social passou a estar na adoção de uma gestão pautada na intersetorialidade, descentralização, participação social, municipalização e territorialização de sua execução (ex; SUS, SUAS, LDB).

A Assistência Social passou então a ser uma Política Pública de direito, destinada a todo cidadão que dela necessitar. Sua operacionalização se organiza com base no território, constituindo assim um dos caminhos para superar a fragmentação na “prática”, passa a ser a unidade de referência para o combate à pobreza.

A concepção de território emerge concretamente como possibilidade e uma promessa para a reorganização do planejamento e da execução das políticas públicas. As enormes desigualdades sociais e regionais no Brasil fundamentam uma óbvia e primitiva apropriação do TERRITÓRIO como elemento organizador das iniciativas e das políticas. Pretende-se uma inseparabilidade entre Estado, Políticas Públicas e Território usado (STEINBERGER, 2013).

Na Geografia os autores abordam o território para estudar temas muito diferentes, como as políticas de desenvolvimento econômico, o planejamento urbano, a questão agrária, os movimentos socioterritoriais, as identidades, as multiterritorialidades. Em cada abordagem os autores avançam em suas concepções elegendo, dentre os vários métodos filosóficos, o que há de mais apropriado para a análise das dinâmicas estudadas. Assim sendo, ora o território ganha ênfases zonais, ora as lógicas reticulares e os fluxos são destacados. A heterogeneidade das espacialidades humanas e a desigualdade revelada, exige também acuidades para com o estudo das temporalidades.

Eis o desafio que nos impõe a inter-relação entre as desigualdades e sua espacialização. As relações produtoras de desigualdades atravessam as múltiplas formas de apropriação social do espaço: zonais e reticulares, de tempo histórico profundo ou efêmeras, com temporalidades lentas ou rápidas. As desigualdades, inclusive, podem combinar ou

colocar em contradição as múltiplas formas de ser e estar espacialmente, como no caso das multiterritorialidades na cidade: a territorialidade de tempo lento do carrinho de um catador de materiais recicláveis, em conflito com as territorialidades do tempo rápido no trânsito e no comércio; a territorialidade precarizada e de tempo rápido de um trabalhador ambulante durante seu expediente e a desaceleração de seu próprio tempo nos momentos/espacos de lazer e religiosidade, por exemplo. Morar, trabalhar e buscar serviços e se relacionar contém variáveis geográficas complexas.

Partimos do pressuposto de que o conceito de território não deve ser apreendido tão somente como uma dimensão da realidade, a “dimensão territorial” dos processos sociais. Mas sim, como um produto complexo do próprio processo social, portanto relacional, de apropriação do espaço em suas múltiplas dimensões: política, econômica, cultural e natural.

### **Concepções do território na Geografia: elementos para o debate**

Na atualidade, baseado em distintas abordagens e concepções, o conceito de território tem ganhado cada vez mais ênfase na produção geográfica nacional. Aqui, entendemos o território como o espaço apropriado, produzido e ressignificado pelas relações sociais e de poder. No sistema econômico-social capitalista, os sujeitos sociais possuem diferentes condições e capacidades de intervirem nas dinâmicas de apropriação do espaço e de produção dos territórios. As relações que cotidianamente (re)definem a geograficidade dos lugares, reproduzem, concomitantemente, suas contradições, dentre elas, as desigualdades socioespaciais e a forma política de enfrentá-las através do Estado e das políticas públicas sociais.

O território pode ser entendido de modo múltiplo de acordo com a perspectiva de Método, do movimento teórico que se observa na compreensão sobre o ser social na leitura das dinâmicas sociais complexas que se manifestam no espaço geográfico nas abordagens dos diversos autores. As perspectivas se voltam para questões relacionadas à política, à economia e à cultura das sociedades em suas mediações com a natureza.

De início, o território traz consigo o necessário debate acerca das diferentes modalidades e feixes de poder no campo das relações sociais. Poder, aqui apreendido, como a habilidade humana de agir em grupo e em comum acordo. Logo, jamais é propriedade de um ator, seja de um pequeno grupo ou mesmo do Estado-nacional. O poder surge na medida em que um grupo se forma e desaparece quando ele se desintegra. “Estar no poder”, significa “estar autorizado” pelo grupo a falar/agir em seu nome (ARENDDT, 2004, p. 27-28). Além do mais, o poder se consolida sob a forma de um conjunto de normas, regras.

Souza (2005) esclarece que em se tratando do conceito de território, as questões primordiais são as seguintes: “Quem domina, [governa] ou influencia quem?” e “Como domina, [governa] ou influencia esse espaço?”. Reiteremos: o poder não pode ser concebido como algo exclusivo, como na assimilação unidimensional e linear entre Estado-território-poder, constante na literatura da Geopolítica Clássica, como pondera Raffestin (1993). O Estado e os governos são atores sintagmáticos, em inter-relação com outros atores, do indivíduo a grupos organizados. Por exemplo, existe o poder de traficantes ou “milícias” paramilitares em espaços territorializados por eles. Há o poder de proprietários fundiários que expulsam indígenas de suas terras. Ou ainda o poder de travestis e prostitutas que disputam territórios, espaços de trabalho, cujas dinâmicas de apropriação do espaço sobrepõem-se a de outros sujeitos em outros lugares dos territórios no cotidiano da cidade (atividades mercantis, turísticas etc.).

Como derivação dessa compreensão, desdobra-se outro elemento fundamental presente nas abordagens sobre o território na Geografia: a apropriação de uma porção do espaço pressupõe intencionalidades e estratégias para efetivação dos distintos projetos os quais estão intimamente atrelados às formas como se estruturam as múltiplas relações de

poder. Poderes tão diversos e em movimento, isto é, os produtos das próprias intencionalidades levadas a cabo pelas relações de poder projetadas espacialmente.

A polissemia inerente ao território deve-se a sua própria natureza constituinte. Por dizer respeito à espacialidade humana, engloba desde o senso comum, as apreensões cotidianas mais usuais e corriqueiras da palavra, até formulações complexas nos vários campos do conhecimento acadêmico e profissional: Ciência Política, Geografia, Serviço Social, Economia, Biologia etc.

## **Território e Relações de Poder; Diversidade de Arranjos Territoriais; Território e Autonomia**

Souza (1995, 2005, 2013) constrói um conceito com forte caráter político em busca da conquista da autonomia. Para o autor (2005, p.78) o território é “um espaço definido por e a partir das relações de poder”. Portanto, para o estudo do território é importante identificar “quem domina ou influencia e como dominam ou influenciam esse espaço” (2005, p.79), ou seja, quem são os sujeitos, atores sintagmáticos, com que intencionalidade, por quais vias (estratégias) e quais mecanismos (projetos/metodologias) permitem os processos de apropriação do espaço e doravante quais as consequências repercutidas.

As desigualdades são efeitos negativos de uma dada lógica de produção e organização do território, o qual se torna, gradativamente, mais seletivo e excludente no modo de produção capitalista. As políticas públicas, por sua vez, são mecanismos de intervenção complexos e devem estar intimamente relacionadas às dinâmicas territoriais. A política de assistência social busca assistir grupos em situações de vulnerabilidade e risco nos territórios e mediam relações em que as desigualdades extrapolam certo limiar, seja relativo à negação de direitos sociais básicos ou à reprodução do próprio modo de produção hegemônico.

A palavra território, em uma primeira aproximação, torna viva a ideia de “território nacional”, o que automaticamente nos leva a pensar no Estado, em atores responsáveis pela gestão nacional, em governo, em poder, domínios e controle de “grandes espaços”. No entanto, não podemos esquecer que o território não deve ser reduzido apenas a escala nacional ou associado exclusivamente à figura do Estado. Seria uma redução que anuviaria a riqueza do conceito, além de encobrir estratégias outras de ser e estar no espaço.

Souza (2005) é didático ao afirmar que os territórios e as ações que os estruturam, as territorialidades, existem e são construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas espaciais e temporais. Das mais próximas de nossas práticas cotidianas (por exemplo, na rua, no bairro, no ambiente de trabalho), às internacionais (por exemplo, a área formada por macroprojetos de integração da América do Sul estruturados e implementados pela Iniciativa para a Integração Regional Sul-Americana (IIRSA)).

Souza (2005) também enfatiza que os territórios também podem existir por longos períodos (por exemplo, os territórios dos Estados-nacionais, que atravessaram séculos com relativa estabilidade e têm servido de referência para a concepção hegemônica de território) ou curtos períodos (por exemplo, vendedores ambulantes – camelôs – nas calçadas e logradouros públicos dos centros comerciais de uma cidade, ou ainda os espaços ocupados por moradores de rua em horários específicos) e ainda podem ser cíclicos (por exemplo, as relações e marcas que indígenas deixam na cidade quando comercializam artesanatos em períodos de ausência de colheita, as migrações sazonais dos boias-frias, entre outros).

O território tem um caráter fortemente político, pois onde há projeção espacial de relações de poder, há mediações e conflitos entre sujeitos sociais, bem como, as atitudes de pensar e efetivar as transformações. Por exemplo, a camelotagem<sup>2</sup> produz conflitos entre

---

<sup>2</sup> “O fenômeno do desemprego e da precarização das condições de trabalho na nova era do capital, podem facilmente ser observados na maior parte das cidades brasileiras”. É nesse cenário que os trabalhadores camelôs se tornam mais visíveis a partir do ano de 1990. O circuito da camelotagem é “a relação articulada do trabalho

as distintas territorialidades ali presentes que, por seu turno, requerem uma série de acordos políticos formais e informais para seu exercício, seja entre os trabalhadores camelôs com o Estado, representado pelo governo municipal; além de outros atores sintagmáticos como: as Associações Comerciais, os lojistas, o Sindicato do Comércio Varejista ou o com o conjunto dos próprios vendedores ambulantes ao estabelecerem disputas por espaço, pela exclusividade de venda de determinadas mercadorias e, também, nas práticas internas de solidariedade.

Da mesma maneira, por exemplo, indígenas ao sobreporem a territorialidade “habitual” da cidade com suas territorialidades cíclicas necessitam de uma série de acordos políticos formais e informais. Tanto no âmbito da aldeia/acampamento, quanto dos espaços urbanos de fixação e mobilidade efêmeros. Isto através de mediações (ou não) com o Estado, com moradores e comerciantes locais e entre o próprio grupo indígena na divisão de tarefas/atribuições. Dessa forma, observamos que o território e a política não são de domínio exclusivo do Estado. A Política é inerente ao território. Existe na escala do Estado-nação e também em outros territórios/territorialidades do cotidiano, com mais ou menos intervenção do Estado.

Assim, como afirma Souza (2005), torna-se necessário libertar o território “de um certo ‘estadocentrismo’, de uma fixação empobrecedora direta ou indiretamente legitimatória da figura do Estado” (p.99). Os territórios possuem lógicas e arranjos múltiplos, sendo o seu ponto comum as relações de poder oriundas de determinada forma de apropriação social do espaço.

No capitalismo as dinâmicas socioespaciais produzem desigualdades e estas adquirem múltiplos conteúdos, materiais e simbólicos, segundo as intencionalidades que são projetadas hegemonicamente nas distintas porções do espaço apropriado. Para que as políticas públicas de cunho social sejam mais eficientes, é preciso reconhecer as lógicas e os sentidos em que as desigualdades se territorializam e criam arranjos complexos.

Para retomarmos os exemplos anteriores, é possível afirmar que há negação do “direito à cidade” aos indígenas e, no caso dos camelôs, a precarização do trabalho, como repercussão das formas de desemprego estruturais e conjunturais.

Em ambos os casos, os indígenas e trabalhadores informais, se veem “confrontados com necessidades que passam pela defesa de um território, enquanto expressão da manutenção de um modo de vida, de recursos vitais para sobrevivência do grupo, de uma identidade ou de liberdade de ação” (Souza, 2005, p.109-110).

Os exemplos mencionados nos levam a retomar a primeira aproximação que define o território como “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 2005, p. 78). “Poder que só é exercido com referência a um território e, muito frequentemente, por meio de um território” (SOUZA, 2013, p 87). No entanto, como afirma o autor, este território não deve ser confundido com a simples materialidade do espaço socialmente construído.

Ao contrário do substrato espacial material (formas espaciais, os objetos geográficos tangíveis, por exemplo, edificações, vias de circulação, campos de cultivo.), os territórios não são apenas tangíveis, palpáveis, mas sim, fundamentalmente, campos de forças. Campos de forças que congregam feixes multilíneares, apesar de frequentemente o território ser confundido com sua materialidade mais evidente, especialmente àquela concatenada aos projetos dos atores hegemônicos da economia.

---

efetuado pelos camelôs com as atividades conexas, sendo estas realizadas por outros trabalhadores, mas que em alguns casos podem exercer mais de uma atividade. Em outras palavras, um trabalhador camelô pode ser ao mesmo tempo camelô e sacoleiro, ou camelô e ambulante, ou camelô e “laranja”, ou até mesmo possuir um boxe e trabalhar no setor formal sob relação de assalariamento, ou mesmo ser proprietário de comércio legalizado.” (RODRIGUES, 2008, p. 6). Para saber mais sobre a dimensão do fenômeno do trabalho, no caso particular a camelotagem em meio às dimensões espaciais e territoriais, consultar dissertação de mestrado em Geografia elaborada em 2008, por Ivanildo Dias Rodrigues, “Dinâmica geográfica da camelotagem: a territorialidade do trabalho precarizado” em [http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis\\_teses/o8/ivanildorodrigues.pdf](http://www2.fct.unesp.br/pos/geo/dis_teses/o8/ivanildorodrigues.pdf).

---

Souza (2005) enfatiza que o território é ao mesmo tempo apropriação (numa perspectiva mais simbólica) e domínio (num aspecto mais concreto, político-econômico) de um espaço socialmente compartilhado.

O domínio ou o controle territorial são preocupações densamente presentes na forma com que Marcelo Lopes de Souza efetiva sua crítica à vinculação do território ao poder heterônimo. Com base no legado da “Geografia Libertária” de Reclus e Kropotkin e na perspectiva autonomista de Castoriadis, o autor avança na contramão do poder heterônimo. Tem produzido uma teoria com condições de explorar algo ainda pouco estudado, a saber, a estreita relação do território como trunfo para o exercício da autonomia. Conforme Souza (2005),

A autonomia constitui [...] a base do desenvolvimento, este encarado como o processo de auto-instituição da sociedade rumo a mais liberdade e menos desigualdade; um processo, não raro doloroso, mas fértil, de discussão livre e “racional” por parte de cada um dos membros da coletividade acerca do sentido e dos fins do viver em sociedade [...] (p. 105).

Dessa forma, considera que

Uma sociedade autônoma é aquela que logra defender e gerir livremente seu território, catalisador de uma identidade cultural e ao mesmo tempo continente de recursos, recursos cuja acessibilidade se dá, potencialmente, de maneira igual para todos. Uma sociedade autônoma não é uma sociedade “sem poder”, o que aliás seria impossível (SOUZA, 2005, p. 112).

Marcelo L. de Souza foi um dos primeiros geógrafos brasileiros a produzir uma crítica sistemática ao reducionismo do conceito de território à ideia de Estado-nacional territorial e, conseqüentemente, a vinculação do território às perspectivas dos poderes heterônimos da sociedade, no sentido de que toda apropriação do espaço pressupõe, necessariamente, dominação, coerção e a não liberdade.

Diferentemente, estudando movimentos sociais autonomistas urbanos, como em Souza (2006) e Souza e Rodrigues (2004), abre margem para a identificação das distintas territorialidades e seus arranjos espaciais, isto é, seus territórios, para além dos recortes político-administrativos. Ressalta a importância que o pensar e o agir territorial contém para as práticas insurgentes (dos vários atores e nas várias escalas), especialmente àquelas que baseando-se na autonomia, estimulam a democratização das decisões e buscam a inclusão.

## **Multidimensionalidade, Multiescalaridade e a perspectiva Integradora do território**

Também concebemos o espaço como algo mais amplo que o território. Como aponta Saquet (2007), alguns autores distinguem “espaço” como categoria geral de análise e “território” como conceito. Sob a perspectiva analítica da geográfica crítica, o espaço “desempenha um papel ou uma função decisiva na estruturação de uma totalidade, de uma lógica, de um sistema.” (LEFÉBVRE, 1976, p. 30).

Santos (2002) define o espaço geográfico<sup>3</sup> como “um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (p.63). Para o autor, os

---

<sup>3</sup> Para Santos (1985, p.52) o espaço deve ser estudado a partir das categorias: forma, função, estrutura e processo. “Forma, função, estrutura e processo são quatro termos disjuntivos associados, a empregar segundo um contexto do mundo de todo dia. Tomados individualmente, representam apenas realidades parciais, limitadas, do mundo. Considerados em conjunto, porém, e relacionados entre si, eles constroem uma base teórica e metodológica a partir da qual podemos discutir os fenômenos espaciais em totalidade”

objetos “seriam o produto de uma elaboração social”, ele é produzido pelo homem a partir da transformação da natureza pelo seu trabalho.

No princípio, tudo eram coisas, enquanto hoje tudo tende a ser objeto, já que as próprias coisas, dádivas da natureza, quando utilizadas pelos homens a partir de um conjunto de intenções sociais, passam, também, a ser objetos. Assim a natureza se transforma em um verdadeiro sistema de objetos e não mais coisas (SANTOS, 2002, p.65).

Já a ação é um processo dotado de propósito, é algo próprio do homem.

Só o homem tem ação, porque só ele tem objetivo, finalidade. As ações resultam de necessidades, naturais ou criadas. Essas necessidades: materiais, imateriais, econômicas, sociais, culturais, morais, afetivas, é que conduzem os homens a agir e levam a funções. Essas funções, de uma forma ou outra, vão desembocar nos objetos (SANTOS, 2002, p. 82-83).

O espaço geográfico deve ser concebido em sua totalidade: conjunto de relações realizadas através de funções e formas apresentadas historicamente por processos tanto do passado como do presente.

Isto é, o espaço se define como um conjunto de formas representativas de relações sociais do passado e do presente e por uma estrutura representada por relações sociais que estão acontecendo diante dos nossos olhos e que se manifestam através de processos e funções. O espaço é, então, um verdadeiro campo de forças cuja aceleração é desigual. Daí porque a evolução espacial não se faz de forma idêntica em todos os lugares (SANTOS, 2002, p. 153).

Trata-se de uma categoria ampla, e solicita para seu estudo e análise outros conceitos analíticos. Por conta disto, asseguramos que o território é um dos conceitos que nos tem auxiliado na análise do espaço geográfico. Por tal motivo, os consideramos indissociáveis na análise geográfica.

Rogério Haesbaert na obra “O mito da desterritorialização” aborda o território “numa perspectiva geográfica, intrinsecamente integradora, sempre em processo e a territorialização como domínio (político-econômico) e apropriação (simbólico-cultural) do espaço pelos grupos humanos” (2007, p.7). Em 2004 o autor fez uma síntese das várias noções de território elaboradas por ele em 1995, 1997 e em 1999 e as agrupou em quatro vertentes: 1) política ou jurídico-política; 2) cultural; 3) econômica e 4) “natural”.

- *política* (referida às relações espaço-poder em geral) ou jurídico-política (relativa também a todas as relações espaço-poder institucionalizadas): a mais difundida, onde o território é visto como espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado.

- *cultural* (muitas vezes culturalista) ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido.

- *econômica* (muitas vezes economicista): menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate de classes sociais e nas relações capital-trabalho, como produto da divisão “territorial” do trabalho, por exemplo (HAESBAERT, 2007, p.40, destaque nosso).

Além das três dimensões Haesbaert mencionou uma interpretação natural(lista), que se utiliza de uma noção de “território com base nas relações entre sociedade natureza,

especialmente no que se refere ao comportamento “natural” dos homens em relação ao seu ambiente físico” (HAESBAERT, 2007, p.40).

A partir dos pressupostos sintetizados por Haesbaert, consideramos que não seja equivocado afirmar que a PNAS, mesmo em meio a uma diversidade de perspectivas, valoriza a tradição jurídico-política do território, em que o território é visto como espaço delimitado e controlado a partir das ações públicas. Trata-se de um vínculo mais tradicional e conservador da concepção de território, através do qual podem ser identificados grupos em situação de vulnerabilidade social que passam a ser associados a uma área para que sejam implementadas políticas públicas.

O território precisa ser interpretado, ele não diz respeito apenas a uma dimensão da sociedade, por exemplo, a política. O território é multidimensional. Ele incorpora uma base natural, apresenta uma dimensão (i)material e temporal, bem como fluxos, movimentos. É composto por redes.

Haesbaert (2007) contribuiu também ao sistematizar a distinção entre o que considera as quatro dimensões em que usualmente o território é focado (a política, a cultural, a econômica e a “natural”) e organizou a fundamentação filosófica de cada abordagem a partir do binômio materialismo-idealismo e do binômio espaço-tempo, como se segue:

a) O *binômio materialismo-idealismo*, desdobrado em função de duas outras perspectivas: i. a visão que denominamos “parcial” de território, ao enfatizar uma dimensão (seja a “natural”, a econômica, a política ou a cultural); ii. a perspectiva “investigadora” de território, na resposta a problemática que, “condensadas” através do espaço, envolvem conjuntamente todas aquelas esferas.

b) O *binômio espaço-tempo*, em dois sentidos: i. seu caráter mais absoluto ou relacional: seja no sentido de incorporar ou não a dinâmica temporal (relativizadora), seja na distinção entre entidade físico-material (como “coisa” ou objeto) e social-histórica (como relação); ii. sua historicidade e geograficidade, isto é, se se trata de um componente ou condição geral de qualquer sociedade e espaço geográfico ou se está historicamente circunscrito a determinado(s) período(s), grupo(s) social(s) e/ou espaço(s) geográfico(s) (HAESBAERT, 2007, p.41, destaque nosso).

O autor (2007) afirma que a resposta a tais referenciais depende principalmente da posição filosófica adotada. Por exemplo, valendo-nos da construção de um estereótipo, um pensador marxista, a partir do materialismo histórico e dialético, apreenderá um conceito de território que: 1) privilegia uma abordagem do território tautológico, sobretudo no sentido econômico; 2) esteja contextualizado historicamente; 3) enquadra-se nas relações (sociais e de produção) em que se encontra inserido.

No entanto, é válido reconhecer que vivemos um contexto de hibridização e sobreposição de proposições teóricas. Daí o desafio de superarmos a dicotomia material/ideal. Ou seja, apreender o território envolvendo, de maneira concomitante, “a dimensão espacial material das relações sociais e o conjunto de representações sobre o espaço ou o “imaginário geográfico” que não apenas move como integra ou é parte indissociável destas relações” (HAESBAERT, 2007, p.42).

Neste quadro de relações, podemos refletir até mesmo sobre a questão ambiental e as problemáticas que a compõe, considerando, já nos dias atuais, a valorização crescente do controle de recursos por meio de estratégias políticas adotadas em diferentes esferas governamentais e, também, pela iniciativa privada. Este é o caso do interesse pelo controle das águas continentais e oceânicas, dos solos agricultáveis, das emissões de carbono, das práticas de reflorestamento, dos combustíveis fósseis, do manejo de resíduos, enfim, de uma série de elementos que estão diretamente associados a conflitos pelo domínio territorial.

Haesbaert (2007), também cita Milton Santos, como um dos geógrafos que privilegia a dimensão econômica e técnica na construção do conceito de território. “Provavelmente a



concepção mais relevante e teoricamente mais consistente seja aquela [...] em que o ‘uso’ (econômico, sobretudo) é o definidor por excelência do território” (p.58). Santos (2000) utiliza a expressão “território usado” como correlato direto de “espaço geográfico” Como nos remete Milton Santos (2000),

O território usado, visto como uma totalidade, é um campo privilegiado para a análise, na medida em que, de um lado, nos revela a estrutura global da sociedade e, de outro lado, a própria complexidade do seu uso (SANTOS et al., 2000, p.108).

O território usado constitui-se como um todo complexo onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes. Daí o vigor do conceito, convidando a pensar processualmente as relações estabelecidas entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo (SANTOS et al., 2000, p. 104-105).

É extremamente importante que haja um entendimento da ênfase dada ao “uso” do território. Há uma diferença entre o “território em si” e o “território usado” de Milton Santos. Reiteramos que o adjetivo “usado”, aqui, não é sinônimo de espaço vivido, de cotidiano na escala local como assimilado na PNAS. Professoras/pesquisadoras do Serviço Social, como Kurka e Koga, por exemplo, já têm atentado para essas diferenças e procurado ampliar seus referenciais na Geografia, como abordado em Lindo (2015).

O “uso” do território explicita, concomitantemente, uma priorização de sua dimensão econômica e estabelece uma distinção discutível entre o território “forma” e o território usado como “objetos e ações, sinônimo de espaço humano”. Isso nos leva a discutir outra questão, muito comum ao imaginar o território como uma superfície claramente delimitada. Não se trata nunca, apenas, de um território-zona, como o dos Estados-nacionais, dos estados da federação, dos municípios, dos bairros ou as áreas de atuação dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Trata-se também do território-rede, pois ele pode ser formado de locais contíguos e de locais em rede.

Ainda dentro da concepção materialista de território, Haesbaert alerta que devido a amplitude da temática espacial, alguns conceitos na Geografia acabam sendo priorizados para explicar determinadas questões relacionadas a dimensões sociais específicas, por exemplo, “o tratamento de questões econômico-políticas através do conceito de região, ou de problemáticas do campo das representações culturais do espaço pelo conceito de paisagem” (2007, p.62) e não é equivocado dizer que o território ganhou força e tradição nos campos das questões políticas.

Segundo Haesbaert (2004, p. 62), “o vínculo mais tradicional na definição de território é aquele que faz a associação entre território e os fundamentos materiais do Estado”. O alemão Ratzel é o autor clássico nesta discussão, ele demarca em sua concepção “o domínio de um grupo humano” e “o controle político de um âmbito espacial”. O autor trabalha com o enfoque de Ratzel de maneira mais detalhada, afirma que em sua obra há uma analogia com a Biogeografia e menciona os “espaços vitais” “transladados para a realidade territorial do Estado” (p.65). Na obra de Ratzel há um elo indissociável entre a dimensão natural, física e política (confundida com governo Estatal) do espaço em que se define o território. Para ele:

“espaço vital” seria assim o espaço ótimo para a reprodução de um grupo social ou de uma civilização”, considerados os recursos aí disponíveis que, na leitura do autor, devem ter uma relação de correspondência com as dimensões do agrupamento humano nele existente. (HAESBAERT, 2007, p. 66).

Essa concepção aproxima-se daquela que valoriza a dimensão econômica e concebe o território como fonte de recursos para a reprodução social, já que Ratzel<sup>4</sup> usa a disponibilidade de recursos como parâmetro para sua formulação conceitual.

Haesbaert, além disso, traz para discussão o geógrafo Jean Gottman que marcou o debate da Geografia Política na década de 1950. Embora tenha mantido o caráter jurídico-administrativo do território, o ampliou para além do Estado-Nação, ou seja, o estendeu para o “conjunto de terras agrupadas em uma unidade que depende de uma autoridade comum e que goza de um determinado regime” (GOTTMAN, 1952, p. 71 apud HAESBAERT, 2007, p. 67).

De acordo com Haesbaert, Gottman também incorporou uma dimensão mais idealista “ao procurar entender os territórios, notadamente os estatais, ao mesmo tempo em torno do que ele denomina “sistemas de movimento” ou circulação e “sistemas de resistência ao movimento” ou “iconografias” (HAESBAERT, 2007, p. 67). Haesbaert destaca como importante contribuição desta concepção, i) a vinculação entre mundo material e ideal e ii) a compreensão do território ligado à ideia de movimento, e não apenas de enraizamento ou estabilidade.

Outros autores referências, presentes nas abordagens da Geografia brasileira sobre o território, Claude Raffestin e Robert Sack, também apontam a dimensão política, para além de sua perspectiva jurídica e estatal, como primordial para definir o território. Alguns fatores como produção de elementos culturais, diferenças entre grupos sociais, controle e lutas sociais, são características da perspectiva política do território. O geógrafo Sack (1986), associa o conceito de território e de territorialidade ao controle da acessibilidade. A territorialidade é concebida como controle de área e estratégia para manter a ordem. Ele destaca a dimensão política e o papel das fronteiras sobre o agir de indivíduos ou grupos uns sobre os outros, como estratégia de dominação, controle de pessoas, recursos, delimitando e efetivando o controle sobre uma área. O autor refere-se ao uso estratégico do espaço como territorialidade e o define como “a tentativa de um indivíduo ou grupo para afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, e para delimitar e impor controle sobre uma área geográfica (SACK, 1986, p.19, tradução nossa). Essas áreas são chamadas, pelo autor, de territórios.

Claude Raffestin (1993), também destaca o caráter político do território. No entanto, parte de uma crítica ao que denomina “geografia unidimensional”, ou seja, o território que diz respeito exclusivamente ao poder estatal, como abordado por Marcelo L. de Souza. Referenciando-se em Lefebvre, afirma, ainda, que o território é modificado pelo trabalho e revela as relações de poder.

As “imagens” territoriais revelam as relações de produção e consequentemente as relações de poder, e é decifrando-as que se chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que ‘produzem’ o território. De fato, o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações. O mesmo se passa com as empresas ou outras organizações, para as quais o sistema precedente constituiu um conjunto de fatores favoráveis ou limitantes. O mesmo acontece com um indivíduo que constrói uma casa ou, mais modestamente ainda, para aquele que arruma um apartamento (RAFFESTIN, 1993, p. 137).

---

<sup>4</sup> O enfoque de Ratzel não se resume a uma perspectiva materialista, em sentido estrito. A análise geográfica feita por ele é pelo pressuposto metodológico e filosófico positivista, com o método centrado na observação, descrição, comparação e classificação. O solo é considerado elemento fundamental do Estado. O território aparece em sua obra como sinônimo de ambiente, solo ou como Estado-Nação.

Neste fragmento, Raffestin enfatiza que em escalas diversas, em momentos diferentes e em lugares variados, todos somos atores sintagmáticos que produzem territórios, ou seja, aqueles que determinam o que podem, ou não, fazer os grupos/indivíduos subordinados.

Para finalizar este item, alertarmos que apesar da força teórica com a qual a perspectiva política se apresenta nas reflexões de Raffestin, reconhecemos que há uma condução da territorialidade, na obra do autor, a fenômenos relacionados a dimensão econômica – produção, circulação, troca e consumo de bens e serviços.

Outro debate, de extrema relevância, sobre o território abarca a perspectiva integradora. Nesta perspectiva, há uma tentativa de não restringir o território a uma única dimensão (seja ela natural, econômica, política ou cultural). Haesbaert considera não ser fácil trabalhar articuladamente as múltiplas dimensões do território.

Sobriariam então duas possibilidades: ou admitir vários tipos de territórios que coexistiriam no mundo contemporâneo, dependendo dos fundamentos ligados ao controle e/ou apropriação do espaço, isto é, territórios políticos, econômicos e culturais, cada um deles com uma dinâmica própria, ou trabalhar com a ideia de uma nova forma de construirmos o território, se não de forma “total”, pelo menos de forma articulada/conectada, ou seja, integrada (HAESBAERT, 20007, p. 76).

Na via da implementação de políticas públicas de ordenamento territorial, se faz necessário considerar duas características básicas: i) o caráter político e ii) o caráter integrador. Sobre o caráter político, é importante estarmos atentos ao jogo entre os diversos atores sociais, entre os “macropoderes” políticos institucionalizados e os “micropoderes”, produzidos e vividos no cotidiano da população. Sobre o caráter integrador – analisar o papel gestor-redistributivo do Estado e grupos sociais em sua vivência concreta, no espaço social em todas suas múltiplas dimensões. (HAESBAERT, 20007, p. 76)

Não devemos esquecer que o território define-se, antes de tudo, com referência às relações sociais e ao contexto histórico em que está inserido. Se nossa leitura for uma leitura integradora, a ideia é que nesta perspectiva haja uma imbricação de múltiplas relações entre sociedade, natureza, política, economia, cultura, materialidade e idealismo, todas numa interação espaço-tempo. No contexto da contemporaneidade, deve-se entender que esta perspectiva só será possível a partir da articulação com as redes, através das múltiplas escalas, que articulam o local ao global.

### **Território e a Tríade Relacional: território-territorialização-territorialidade**

O professor/pesquisador em Geografia Marcos Saquet, no livro “Abordagens e concepções de território” (2007), sistematiza amplamente os significados do conceito de território na literatura internacional, especialmente italiana, e brasileira. Em sua obra, um elemento de extrema relevância e contribuição para o pensamento geográfico brasileiro, reside no fato de que ele difunde um referencial teórico italiano, até então pouco trabalhado no Brasil, tais como as abordagens territoriais de Arnaldo Bagnasco, Giuseppe Dematteis, Massimo Quaini, Francesco Indovina, Alberto Magnaghi e Giacomo Becattini.

Para Saquet, assim como para Haesbaert e Souza, entender o território como produto de centralidades e autoridades, arealmente, é uma ideia muito reducionista. Por isso, afirma que é necessário superar as concepções simplistas e “apreender a complexidade e a unidade do mundo da vida, de maneira (i)material, isto é interações no e com o lugar, objetiva e subjetivamente, sinalizando para a potencialização de processos de desenvolvimento (SAQUET, 2007, p.24).

Saquet (2007) desafiou-se a produzir uma síntese teórico-metodológica a partir de diferentes abordagens e concepções do território. Construiu uma abordagem (i)material do

território e da territorialidade cotidiana. Para o autor, o caminho teórico-metodológico assumido implica em uma postura política e ideológica diante da problemática territorial da dominação social.

O autor aponta que o conceito de território foi retomado, nos anos 1970, em abordagens que procuraram explicar a dominação social, a constituição e expansão do poder do Estado-Nação, a geopolítica, a reprodução do capital, a problemática do desenvolvimento desigual, os símbolos e as formas de controle da vida cotidiana.

Quanto à discussão teórico-metodológica, na filosofia e na geografia, Saquet destaca os processos de Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização e os elos existentes nesse movimento, estabelecendo interface com Deleuze e Guattari. Na concepção de Deleuze e Guattari, a desterritorialização aparece associada ao entendimento de processos inicialmente psicanalíticos e posteriormente ampliados para filosofia. “Fica claro, em sua abordagem, o movimento existente na desterritorialização e nas territorialidades: há fluxos, conexões, articulações, codificação e decodificação, poder. O desejo produz fluxos desterritorializados” (SAQUET, 2007, p. 56).

Em outras palavras, a desterritorialização e a reterritorialização são processos diretamente relacionados ao território. Para Deleuze e Guattari não há território sem desterritorialização, ao mesmo tempo, sem um esforço para se territorializar em outra parte. Saquet (2007) detecta que os autores fazem essa discussão com base em “Karl Marx, referenciando sua argumentação, no geral, também, em pesquisadores como Michel Foucault, Fernand Braudel, Maurice Dobb, Samir Amin e Henri Lefebvre” (p.57). Trata-se de uma abordagem que influenciou estudos territoriais em vários países, como no Brasil, a exemplo de Haesbaert, especialmente no que se refere ao processo de des-reterritorialização.

Saquet (2007) também mergulhou nas reflexões de Dematteis (1970), e conclui que, ao estudar a história da geografia moderna, o geógrafo italiano evidenciou suas bases epistemológicas e a necessidade de superação da dicotomia existente entre a geografia física e a geografia antrópico-econômica. A partir de estudos de Claval e Gambi, Dematteis caracteriza a geografia tradicional de base positivista e argumenta em favor de uma geografia histórico-crítica, na qual o conceito de território ganha centralidade.

O território, conforme a argumentação de Dematteis (1970), é compreendido como uma construção social, com desigualdades (entre níveis territoriais, que variam do local ao planetário), com características naturais (clima, solo...) e *relações horizontais* (entre as pessoas, produção, circulação...) e *verticais* (clima, tipos de culturas, distribuição do *habitat*...), isto é, significa uma complexa combinação particular de certas *relações territoriais* (*horizontais e verticais*) (SAQUET, 2007, p.57, *grifo do autor*).

Dematteis reconhecia, já naquele momento, a complexidade dos problemas territoriais. A coexistência, no espaço, da heterogeneidade. Em 1975, sob o materialismo histórico dialético, trabalha o princípio de interação social, a ação recíproca da organização territorial. “Faz uma compreensão relacional e processual do território, entendendo-o como enraizamento, ligação/relação social do homem com a natureza terrestre e como produto de contradições e relações efetivadas entre os homens” (SAQUET, 2007, p.58).

De acordo com Saquet (2007, p.80), a abordagem e o conceito de território de Dematteis revelam as dinâmicas da economia, da política e da cultura. Ele compreende o território como “campo de domínio, de controle, efetivado tanto por grandes multinacionais, como pela igreja católica, por grupos políticos e por pequenos supermercados. O território é produto de relações de poder”.

Em trabalhos da década de 1990, Dematteis destaca, em sua “Geografia da Complexidade”, aspectos sobre a diversidade, reciprocidade entre forças globais e locais e as relações conflituosas entre sujeitos e a potencialidade destas relações via ações criativas.

Nesse sentido, Dematteis (1995) entende o território também como natureza, para além das dimensões sociais. “Na sua compreensão, são fatores físicos e histórico-culturais que influenciam no desenvolvimento local” (SAQUET, 2004, p. 137).

Em outras palavras, o território é condição para o desenvolvimento que, de acordo com as relações natureza-sociedade, manifesta-se de forma específica em diferentes lugares. Nas condições territoriais do desenvolvimento, há recursos naturais, clima, solo, grupos sociais, estrutura familiar, empresas, associações, relações sociais, posses/propriedades, redes de circulação de pessoas, mercadorias e informações que fazem as mediações entre os sistemas locais e as forças globais.

Saquet (2006, 2007 e 2011) desenvolve uma abordagem territorial híbrida-multidimensional da relação espaço-tempo-território. No entendimento do autor, a “[...] abordagem territorial consubstancia-se numa das formas para se compreender a miríade de processos, redes, rearranjos, a heterogeneidade, contradições, os tempos e os territórios de maneira a contemplar a (i)materialidade do mundo da vida” (SAQUET, 2006, p.183).

O território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura; idéias e matéria; identidades e representações, apropriação, dominação e controle; des-continuidades; conexões e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental, etc... Em outras palavras, o território significa heterogeneidade e *traços comuns*; apropriação e dominação; múltiplas variáveis, determinações, relações e unidades. É espaço de moradia, de produção, de serviços, de mobilidade, de des-organização, de arte, de sonhos, enfim, de vida (*objetiva e subjetivamente*). *O território é processual e relacional, (i)material, com diversidade e unidade, concomitantemente* (SAQUET, 2006, p. 83, destaque nosso).

A territorialização e a territorialidade, no âmbito desta discussão sobre a multidimensionalidade do território, são elementos fundamentais para incrementarmos o debate acerca da política de assistência social. A territorialização representa o próprio processo de efetivação territorial, enquanto que a territorialidade representa o modo como se manifestam relações sociais, a “construção de comportamentos” (DEMATTEIS, 2008) que dizem respeito a um determinado território. Tanto a territorialização quanto a territorialidade representam processos que envolvem os múltiplos atores sintagmáticos, do Estado ao indivíduo.

Tais processos sempre carregam em si as diferentes intencionalidades dos atores sociais que territorializam suas ações. Do ponto de vista de um CRAS, podemos afirmar que sua territorialização ocorre na medida em que política de assistência social se concretiza, se manifesta espacialmente. Um determinado bairro urbano, com população em situação de risco e vulnerabilidade social, recebe um centro de referência que, ali, exercerá a sua territorialidade, baseada no auxílio e acompanhamento de pessoas que se encontrem na situação de pobreza. Esta é a relação social que fundamenta a razão de ser de um território que se concretizou espacialmente (se territorializou). Importante lembrar que o território do CRAS existe sobreposto a outros territórios/territorialidades (por exemplo, as territorialidades das desigualdades, razão de ser do próprio CRAS, ou mesmo territorialidades da opulência, da auto-guetização urbana ou mesmo territorialidades produzidas por outros atores, opostos àquela do enfrentamento das desigualdades).

Ao exemplo tangível daquele território de atuação do CRAS pode ser sobreposto um processo de territorialização e territorialidade de outra(s) ação(ões). Por exemplo, a ação de traficantes de drogas pode se territorializar no mesmo território da política de assistência social. Por sua vez, a territorialidade desta atividade entrará em conflito com a territorialidade do trabalho dos agentes públicos do CRAS. Assim, um traficante pode “recrutar” mão de obra de jovens em situação de risco que são atendidos nesse centro de referência. Deste modo, o território é disputado, dinâmico e complexo. Por isso não pode ser

tomado apenas como sinônimo de área. Há diversos atores que entram em conflito e disputam territórios, de acordo com diferentes usos e intencionalidades.

Além destes aspectos citados no exemplo anterior, a territorialidade assume um caráter mais amplo ao passo que também diz respeito às temporalidades de uso do território (diversas na mesma proporção da diversidade de grupos sociais) e às identidades dos grupos sociais. Para Saquet (2011) ela possui um triplo sentido:

[...] a) corresponde às relações sociais que efetivamos todos os dias; b) à apropriação e demarcação de certo espaço na forma de área, área-rede ou rede-rede ou, ainda, de manchas com formatos regulares e/ou irregulares, dependendo dos processos sócio-espaciais que estão em jogo e, c) ao caráter organizativo de militância política e transformação em favor de uma sociedade mais justa. A territorialidade se constitui, dessa forma, numa problemática multidimensional, ao mesmo tempo, complexa, territorial, espacial e temporal: é substantivada por temporalidade (ritmos, desigualdades), tempos, territórios, diferenças e identidades (SAQUET, 2011, p. 211).

Chamamos atenção para esses aspectos, pelo fato de que o território deve ser entendido em sua tríade relacional território-territorialização-territorialidade, como oportunamente assevera Porto-Gonçalves no artigo “Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades” (2002). A perspectiva tradicional de não considerar a geograficidade do mundo, sublinha Porto-Gonçalves (2002), tem implicações importantes para as ciências sociais, para não dizer para a sociedade mesma (p. 229).

Nesse sentido, os conflitos e disputas nos territórios, as lutas dos atores contra a exclusão e a forma com que muitos grupos apropriam-se do espaço como condição para estar e viver com dignidade, recoloca com força a geograficidade do mundo e os desafios de suas interpretações.

São novos territórios epistêmicos que estão tendo que ser reinventados juntamente com os novos territórios de existência material, enfim, são novas formas de significar nosso estar-no-mundo, de grafar a terra, de inventar novas territorialidades, enfim de geo-grafar (PORTO-GONÇALVES, 2002, p. 226).

Em sintonia com as considerações de Porto-Gonçalves, acerca do caráter relacional, multidimensional e conflitual do território, outro geógrafo, Bernardo Mançano Fernandes, vai além e sustenta que entrementes sua faceta concreta, o território caracteriza-se, igualmente, pelas disputas imateriais, como nos casos da teoria e da política.

Pelo fato do território ser uma totalidade, multidimensional, as disputas territoriais se desdobram em todas as dimensões; portanto as disputas ocorrem também no âmbito político, teórico e ideológico, o que nos possibilita compreender os territórios materiais e imateriais. As políticas de dominação e de resistência utilizam o conceito de território para delimitar tanto os espaços geográficos disputados, quanto de demarcar os pleiteados (FERNANDES, 2009, p.201).

Portanto, teorizar sobre o território no afã do diálogo com o Serviço Social, é também uma forma de disputar a Política de Assistência Social. Pensar na tríade relacional território-territorialização-territorialidade mais apropriada para o enfrentamento das profundas desigualdades socioespaciais no Brasil é, igualmente, engajar-se na luta pela inclusão e pelos direitos sociais.

## Considerações finais

Como vimos no desenvolvimento do artigo, enquanto conceito fundamental à análise geográfica e chave de compreensão de dinâmicas que compõem a nossa realidade de conflitos e desigualdades sociais, o território compreende a construção de espaços apropriados, produzidos e reproduzidos na esteira de múltiplas determinações. Há a dimensão política (poderes diversos), a dimensão econômica (interesses financeiros) e a dimensão cultural (as relações simbólicas dos atores sociais com aquele espaço que se apresenta como condição do seu modo de existir).

Esta é uma das possibilidades que poderia ser incorporada na concepção de território do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). O Estado, por meio das ações dos agentes públicos via CRAS, deve assumir a intenção de produzir territórios, territórios de direitos coletivos e individuais, ao formular e operacionalizar a política pública social, que visa o enfrentamento e prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais. No entanto, é necessário reconhecer que há processos de apropriação do espaço e de produção de desigualdades múltiplos, por vezes desconhecidos para o Estado. Consideramos que, ao focalizar o controle territorial por meio da área de atuação do CRAS, o território serve apenas como um simples instrumento de operacionalização da política.

Em outras palavras, o território não pode ser concebido, unicamente, como ferramenta metodológica do planejamento para definição de áreas de risco e vulnerabilidade social, pois se trata de um conceito complexo capaz de subsidiar o entendimento das múltiplas formas em que as desigualdades territorializam-se e das potencialidades, em alguma medida, para sua superação.

A forma com que esse conceito é trabalhado pelos agentes responsáveis pelas formulações e implementações de tais políticas, traz à tona, também, as concepções e intencionalidades. Como o território é concebido e disputado antes mesmo de ser incorporado a um texto de caráter oficial (normas e leis)? Como ele é compreendido pelos agentes públicos que vão desenvolver os seus trabalhos no final da cadeia de ações que estão por detrás da política assistencialista?

Nesse último aspecto, nos referimos às (aos) assistentes sociais diretamente envolvidos com os territórios de atuação dos Centros de Referência da Assistência Social. Assim, é fundamental buscar o entendimento dos desdobramentos de uma determinada visão sobre o território como conceito (no plano das ideias) e como uma realidade vivida (no plano das ações).

Em outras palavras, no que tange à Política de Assistência Social, podemos dizer que o campo de forças, que nada mais é do que a conflitualidade imanente às territorialidades, portanto, definidora de territórios deve ser percebida a partir de duas perspectivas em tensão, não excludentes: 1) das relações produtoras da desigualdade, geralmente aquelas que encaram o espaço como um depósito de recursos (físicos e humanos) e, apropriando-se dele organizam o território pela lógica da acumulação, predominando os interesses individuais e o imediatismo; e 2) das práticas de contestação e resistência à opressão e à exclusão, das ações diretas organizadas (como praticadas, por exemplo, pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra).

O território, como produto relacional, é tanto o que aparentemente apresenta-se como o “real”, com qualidades de “rigidez” e “imutabilidade”, quanto o vir a ser, a virtualidade, o “marginal(izado)” e o “descontínuo” possível de ser ativado e colocado a serviço da inclusão e da gestão democrática.

A partir dos pressupostos sintetizados por Haesbaert (2007 [2004]), consideramos que não seja equivocado afirmar que a PNAS, mesmo em meio a uma diversidade de perspectivas, valoriza a tradição jurídico-política do território, em que o território é visto como espaço delimitado e controlado a partir das ações públicas. Trata-se de um vínculo mais tradicional e conservador da concepção de território, através do qual podem ser

identificados grupos em situação de vulnerabilidade social que passam a ser associados a uma área para que sejam implementadas políticas públicas.

O território precisa ser interpretado, ele não diz respeito apenas a uma dimensão da sociedade, por exemplo, a política. O território é multidimensional. Ele incorpora uma base natural, apresenta uma dimensão (i)material e temporal, bem como fluxos, movimentos. É composto por redes.

Também consideramos a relevância de uma reflexão acerca do próprio papel dos assistentes sociais como atores que lidam cotidianamente com os problemas gerados numa sociedade marcada pela má distribuição de renda, pelas abissais diferenças entre ricos e pobres e, como resultado disso, a situação de carência em amplo sentido: econômica (desemprego e miséria), cultural (ranços de analfabetismo, impossibilidade de acesso a bens culturais capazes de promover a formação cidadã) e afetiva (marginalização do indivíduo, violência doméstica, abusos).

Em tais contextos, reconhecemos que estes profissionais podem assumir um papel marcadamente transformador na sociedade, na medida em que o trabalho assistencial é aquele que está próximo dos sujeitos que são diretamente afetados pelos problemas socioespaciais que os geógrafos analisam.

Justamente por esta relação de proximidade, o assistente social não pode ser definido apenas como um profissional que acompanha pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. O acompanhamento ou o auxílio devem ser vistos como parte de uma elaboração mais ampla. O assistente social, nesse aspecto, não é apenas aquele que vai assistir a esse ou àquele grupo. Ele também atuará em função da superação dos problemas sociais. E preciso ter condições de compreender – e porque não teorizar – sobre um mundo cada vez mais complexo ao seu redor.

Na perspectiva do serviço social, o território não pode ser apenas um recorte delimitador de uma área: aquela onde se faz presente a população carente de determinada cidade. Ao Centro de Referência de Assistência não basta apenas um território de atuação, mas de ação. Aos profissionais não basta somente assistir às pessoas marginalizadas, posto que também devem estar atentos aos fatores que geram os meios de produção das desigualdades.

Por que existem cinturões de exclusão e pobreza nas cidades? Por que existem fulcros de extrema riqueza enquanto boa parte da população cidadina é privada de vários direitos? Quais são os processos que alimentam a criação de bairros carentes de infraestrutura ou surgimento de favelas? Quais elementos estão por trás das dinâmicas de uso do solo urbano e incorporação imobiliária? Por que existem pessoas que não tem lugar para morar? Por que existem condomínios fechados de alto padrão de moradia? Por que o direito à cidade é negligenciado para alguns grupos sociais?

Tais questões, apesar de serem bem gerais, são fundamentais para compreendermos as desigualdades sociais e suas expressões espaciais e o território, como campo de disputas, conflitos de classe, relações intersubjetivas, representações políticas ou coexistência de diversos poderes, é um conceito basilar para incorporarmos às políticas assistenciais com o objetivo de transformação da realidade.

Não é suficiente que os agentes públicos<sup>5</sup> de secretarias municipais de assistência social delimitem áreas para instalar o Centro de Referência da Assistência Social a partir da identificação de bairros marcados por fortes elementos das desigualdades para “se obter” um “território de abrangência” por “constituir [se em] um espaço humano, habitado. [...] [e] uma localidade marcada pelas pessoas que ali vivem” (2009, p.13). Essa demarcação significa

---

<sup>5</sup> Agente como aquele que age, que opera e que realiza uma ação. No campo das políticas públicas: trabalhamos com a noção de agente público como “o indivíduo, pessoa física, que exerce uma função pública no âmbito do Estado; função pública entendida como um encargo, instituído na legislação, para o exercício de determinada atividade circunscrita ao denominado serviço público” como, por exemplo, a função do assistente social na secretaria municipal de assistência (GOTIJO, 2012, p.21).



reduzir o conceito de território a um localismo, assumindo uma área previamente delimitada de atuação como se fosse, por si mesma, um território. Tomar o território como sinônimo de “substrato espacial material” equivale a “coisificar” o território como afirma Souza:

[...] fazendo com que não se perceba que, na qualidade de projeção espacial de relações de poder, os recortes territoriais, as fronteiras e os limites podem todos mudar, sem que necessariamente o substrato material que serve de suporte e referência material para as práticas espaciais mudem (2013, p.90).

Significa que o território do CRAS não pode ser confundido com o limite de uma área de “pobreza”, com seu “substrato espacial material” mais aparente, delimitado menos ou mais arbitrariamente pelo agente público em função do que é previsto na PNAS. Significa, também, que não é possível reduzir àquela área delimitada apenas a localização dos indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco, como também as estratégias e instrumentos de seu enfrentamento.

Identificamos a existência do “Território do CRAS”, porque detectamos as relações de poder entre os agentes públicos da escala federal e os agentes da escala municipal. Mas, no nosso entendimento e baseados na concepção de território de Souza (2005, 2013), para identificar os territórios onde os CRAS devem ser instalados, é necessário identificar as relações de poder que se fazem presentes nos municípios, cidades e campos. Investigar o exercício dos poderes e, com ele, a necessidade de reivindicar o território como um importante conceito para o entendimento da realidade material e vivida, tem a ver com nossa preocupação par com a superação do modo de vida que leva os indivíduos a situação de vulnerabilidade e risco social.

Compreender o exercício do poder em cada lugar do território está diretamente associado à compreensão dos desafios e situações que remetem ao substrato espacial material e às suas formas, como por exemplo, o estado das edificações, a presença/ausência de saneamento básico, a presença/ausência de infraestrutura etc., mas, também está associado às relações sociais produtoras de desigualdades (escala mundial/nacional e local), nas relações cotidianas dos moradores de bairros (realidade vivida, cultura, valores que são estabelecidos dentro e fora do território).

Além disso, é preciso compreender as relações sociais, geograficamente singulares, que: i) levam pessoas a dependerem do Programa Bolsa Família, ii) geram o trabalho infantil, iii) levam pessoas a serem privadas do convívio familiar; iv) que privam os idosos de terem uma qualidade de vida; v) que impedem pessoas de adquirirem documentação civil básica, etc. Por todos estes fatores, consideramos que pode ser profícuo estabelecer diálogos entre duas áreas distintas do conhecimento, mas convergentes: a Geografia e o Serviço Social.

A construção epistemológica do conceito de território, no âmbito de uma ciência atenta às dinâmicas socioespaciais, pode vir a ser importante fonte de inspiração, novos olhares, posturas e formas de ação para que a Assistência social ultrapasse alguma concepção de território que, eventualmente, ainda não lhe permita superar o significado do verbo assistir, incorporando o sentido de transformar.

Em suma, oito aspectos inter-relacionados, apreendidos no artigo, podem servir de base em nossa tentativa de elaborar uma síntese conclusiva das abordagens e concepções do território na Geografia como fomento na proposição do diálogo interdisciplinar com o Serviço Social e a Assistência Social.

1) O conceito de território não deve restringir-se a sua apreensão tradicional atrelada ao Estado como órgão de regulação socioespacial. Há diversos outros territórios para além do Estado, mais ou menos atravessados pela institucionalidade (territórios das igrejas, do tráfico, dos movimentos sociais, da prostituição, das atividades econômicas etc.);

2) O território significa, em toda sua complexidade, a projeção e condição espacial das relações de poder;

3) Diversos atores sintagmáticos, do Estado à família, através de suas práticas cotidianas, constituem-se como produtores de territórios;

4) O território não pode ser concebido como dimensão analítica da política pública, pois a multidimensionalidade está em cada território;

5) As dinâmicas de apropriação social do espaço estão conectadas às diversas escalas do agir social, da rua aos circuitos internacionais.

6) As territorialidades são regidas por diferentes temporalidades, tempos longos e curtos, rápidos e lentos, interação e estão em contradição na estruturação dos territórios do cotidiano.

7) O território precisa ser considerado em sua tríade relacional: território-territorialização-territorialidade, sem a qual torna-se vazio de seu conteúdo social dinâmico.

A perspectiva integradora do território é o grande desafio do conhecimento acadêmico para pensar a gestão, haja vista que ideia, matéria, temporalidades, economia, política, cultura e natureza, hibridizam-se nas relações locais e cotidianas da sociedade com o espaço.

## Referências

ARENDDT, Hannah. **Da Violência**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004 [1970], p. 15-24. Disponível em: <<http://pavio.net/download/textos/ARENDDT,%20Hannah.%20Da%20Viol%C3%Aancia.pdf>>

DEMATTEIS, Giuseppe. **O Território: uma oportunidade para repensar a Geografia**. In: SAQUET, Marcos Aurélio. *Abordagens e Concepções de Território*. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p.7-11.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Sobre a tipologia de territórios**. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. (Org.) *Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 197-216.

HAESBAERT, Rogério. **Des-caminhos e perspectivas do território**. In: RIBAS, Alexandre Domingues; SPOSITO, Eliseu Savério; SAQUET, Marcos Aurélio. *Território e desenvolvimento: diferentes abordagens*. Francisco Beltrão – PR: UNOESTE, 2004.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização: do ‘fim dos territórios’ à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

LEFEBVRE, Henri. **La Production de L’Espace**. Paris: Anthropos, 1976.

LINDO, Paula V. de Faria. **Geografia e Política de Assistência Social: territórios, escalas e representações gráficas entre políticas públicas**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

\_\_\_\_\_. **Uma Crítica Geográfica ao conceito de Território da PNAS: por um diálogo entre Geografia e Serviço Social**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente: 2015.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Da Geografia às Geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades**. In: *La guerra Infinita: hegemonía y terror mundial*. Sader, E. e Ceceña, Ana Esther (orgs.), Clacso, Buenos Aires, 2002.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SACK, Robert D. **The Human Territoriality**: Its theory and history. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: Técnica e tempo, Razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura da. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Edusp, 2001.

SAQUET, Marcos Aurélio. **O território: diferentes interpretações na literatura italiana**. In: RIBAS, Alexandre Domingues; SPÓSITO, Eliseu Savério; SAQUET, Marcos Aurélio. *Território e desenvolvimento: diferentes abordagens*. Francisco Beltrão – PR: UNOESTE, 2004, p. 121-148.

\_\_\_\_\_. **Abordagens e Concepções de Território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

\_\_\_\_\_. **Contribuições Teórico- Metodológicas para uma abordagem territorial multidimensional em Geografia Agrária**. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SUZUKI, Júlio César; MARAFON, Glaucio José.(org.) *Territorialidades e diversidade nos campos e nas cidades latino-americanas e francesas*. São Paulo: Outras Expressões, 2011a, p. 209-226.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O território**: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de. et al. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005, [1995], p.77-116.

\_\_\_\_\_. **A prisão e a ágora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

\_\_\_\_\_. **Território e (des)territorialização**. In: SOUZA, Marcelo Lopes de. *Os conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013, p.77-110.

STEINBERGER, Marília (org). **Território, Estado e Políticas Públicas Espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2013.

**Recebido em:** 15/07/2019

**Aprovado para publicação em:** 17/12/2019